

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 46240 DE 16 DE JULHO DE 2019

Altera o Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a realização do 27º Congresso Mundial de Arquitetos da União Internacional de Arquitetos - UIA, de 19 a 23 de julho de 2020 na Cidade do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a nomeação, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO, da Cidade do Rio de Janeiro como Capital Mundial da Arquitetura no ano de 2020;

CONSIDERANDO que a Prefeitura do Rio de Janeiro irá promover, incentivar e coordenar as atividades e projetos alusivos às comemorações do Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO-UIA, conforme governança estabelecida no contrato firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a UIA, em 23 de novembro de 2018, e Termo de Cooperação Técnica firmado com o Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, em 18 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a instituição do Conselho Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO-UIA com a organização institucional do Município do Rio de Janeiro e;

CONSIDERANDO a paridade entre órgãos públicos municipais e organizações da sociedade civil no Conselho Rio 2020 Capital Mundial da Arquitetura UNESCO-UIA,

### DECRETA:

Art. 1º O Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º O Conselho Rio 2020 terá a seguinte composição:

IV - um representante da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL;

....." (NR)

Art. 2º O art. 3º do Decreto Rio nº 45.952, de 13 de maio de 2019, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

....."

Art. 3º.....

XIX - um representante da Coordenadoria Geral de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito;

XX - um representante da Secretaria Especial de Turismo;

XXI - um representante da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro;

XXII - um representante da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida e Eventos;

XXIII - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

XXIV - um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU BR;

XXV - um representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo Rio de Janeiro - CAU RJ;

XXVI - um representante da Federação Nacional de Arquitetos - FNA.

§ 1º Participarão do Conselho Rio 2020, sem direito a voto:

I - um representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

II - um representante da Secretaria Especial de Cultura do Ministério da Cidadania.

Art. 4º A designação dos representantes do Comitê Organizador, de que trata o Decreto nº 45.951, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre a criação do Comitê Organizador Rio2020 Capital Mundial da Arquitetura da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e União Internacional de Arquitetos - UIA e dá outras providências, fica cometida a sua Diretora Executiva, mediante Resolução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 16 de julho de 2019; 455º ano da fundação da Cidade.

**MARCELO CRIVELLA**

DECRETO RIO "P" Nº 483 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Exonerar **ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula 13/248.551-4, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de julho de 2019, do Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 013290, da Fundação Parques e Jardins.

DECRETO RIO "P" Nº 484 DE 16 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Nomear **MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA**, matrícula 11/138.882-6, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de julho de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 013290, da Fundação Parques e Jardins.

## DESPACHOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DESPACHO DO PREFEITO  
D.O. RIO DE 01 DE JULHO DE 2019  
EXPEDIENTE DE 28/06/2019

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO Nº 04/000.281/19

LEIA-SE:  
PROCESSO Nº 04/000.618/19

## SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Paulo Albino Santos Soares  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 2827 DE 16 DE JULHO DE 2019  
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Nomear **ROBERTO REBULI MARTINS**, com validade a partir de 1º de julho de 2019, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070676, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2828 DE 16 DE JULHO DE 2019  
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Exonerar **PEDRO HENRIQUE DA SILVA MEZABARBA**, matrícula 60/296.934-3, com validade a partir de 1º de julho de 2019, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 070676, da Coordenadoria de Ações de Cidadania, da Subsecretaria de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2829 DE 16 DE JULHO DE 2019  
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Dispensar **FABIO MANHAES BARRETO**, matrícula 60/1.517.451-1, com validade a partir de 1º de julho de 2019, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024888, da 3ª Subgerência de Conservação e Obras, da Gerência de Obras Norte, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 2830 DE 16 DE JULHO DE 2019  
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

### RESOLVE

Dispensar **FLÁVIO MARTINS GONÇALVES**, matrícula 60/1.517.483-4, com validade a partir de 1º de julho de 2019, da Função de Confiança de Subgerente II, código 024886, da 4ª Subgerência de Conservação e Obras, da Gerência de Obras Oeste, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

### AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@prj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Prefeito

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Roberto M. Pereira

Diretoria de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira

(Respondendo pelo expediente)

Diretor Industrial: Marlucci Alves

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL DO GABINETE DO PREFEITO